



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 133**

Renovação de Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado em Ciência do Movimento Humano, oferecido no *Campus* de Florianópolis, pertencente ao Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

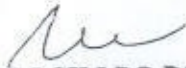
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do Artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 23 de setembro de 2008, pelo Parecer nº 317,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica renovado o Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado em Ciência do Movimento Humano, oferecido no *Campus* de Florianópolis, pertencente ao Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, pelo prazo de **05** (cinco) **anos**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2008.

  
**ADELICIO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina